



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
50ª ZONA ELEITORAL
Rodovia Estadual PE320, s/n. - Bairro Riacho do Gado - CEP 56780000 - Tabira - PE
Fórum José Veríssimo Monteiro

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, a 50ª Zona Eleitoral - Tabira - PE, de acordo com o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos 2025 e do respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº09/2025, publicados no Diário da Justiça Eletrônico nº10, de 10/04/2025, procedeu à eliminação de **14** de documentos relativos a *Requerimentos de Alistamento Eleitoral-RAE dos anos de 2018 e 2019, Pete's de 2019, Ofícios recebidos 2019, Relatório de Afixação 2019, Editais 2019, Mandados 2019, Ofícios Recebidos, Expedidos e Circulares 2020, Expedientes diversos, 2019 e 2020, Formulário de deficientes 2020, Ata de Mesa Receptora 2020, Mandados 2020, Boletins de Urnas 2020, Cédulas não utilizadas 2018, 2020 e 2022*, do período de 01/08 a 31/08/2025, da 50ª Zona Eleitoral.

Tabira, 17 de novembro de 2025.

Lucivaldo Alves Bezerra

Chefe de Cartório

Servidor designado para supervisionar e acompanhar a eliminação.



Documento assinado eletronicamente por **LUCINEIDE ANA DE SOUSA, Servidor(a) Requisitado(a)**, em 18/11/2025, às 09:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3134822** e o código CRC **72241CF0**.